

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 051, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP), vinculada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) da Subsecretaria de Gestão (SUBG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 022, de 25 de fevereiro de 2026, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica em Cirurgia Vascular, Cirurgia do Trauma e Ortopedia e Traumatologia – Pé e Tornozelo da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2026, conforme relação constante no **ANEXO I**, para manifestação de interesse nas vagas, escolha de unidade, pré-matrícula e matrícula institucional, nos termos do presente Edital:

PROGRAMA	Hospital Municipal Barata Ribeiro	Hospital Municipal Lourenço Jorge	Hospital Municipal Salgado Filho	Hospital Municipal Souza Aguiar	Hospital do Andaraí	TOTAL
Cirurgia Vascular			4	1	2	7
Cirurgia do Trauma		2				2
Ortopedia e Traumatologia – Pé e Tornozelo	4					4
TOTAL	4	2	4	1	2	13

I) Da Pré-matrícula:

1) A manifestação de interesse nas vagas e o processo de definição da Unidade de lotação serão realizados ao vivo, por meio de plataforma digital, no dia **20 de março de 2026**, às 10h.

1.1) O link de acesso à plataforma digital será encaminhado por e-mail no dia **18 de março de 2026** aos candidatos relacionados no ANEXO I.

1.2) O candidato que não receber o link no prazo estabelecido deverá solicitá-lo, impreterivelmente até às **13h do dia 19 de março de 2026**, por meio do e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com

2) O preenchimento das vagas obedecerá a ordem rigorosa de classificação do Processo Seletivo), nos termos do edital regulador do certame.

3) Será considerado desistente da pré-matrícula o candidato que:

I – não estiver presente na plataforma digital no momento da chamada nominal;

II – não se manifestar quando convocado para preenchimento da vaga e escolha da Unidade; ou

III – declarar desistência expressa durante a sessão.

3.1) Não será admitida qualquer reclamação posterior decorrente de ausência ou não manifestação.

II) Da matrícula:

1) Os candidatos que, no âmbito da pré-matrícula, tenham manifestado interesse e sido efetivamente lotados em uma das vagas, conforme preenchimento realizado durante a sessão online prevista no item I acima, deverão realizar obrigatoriamente os procedimentos de matrícula institucional no dia **20 de março de 2026**, conforme descrito a seguir:

I) Preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/w8kvmUJzGyJ3vDuS6>

II) Encaminhar as cópias dos documentos exigidos relacionados abaixo para o e-mail: processoseletivosms.residencias@gmail.com, assunto obrigatório do e-mail: “Residência Médica 2026 – Nome da Especialidade/Programa”:

Documentos exigidos:

- Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou protocolo de inscrição no respectivo Conselho;
- Na hipótese de apresentação do protocolo de inscrição no CRM, deverão ser apresentados, adicionalmente: documento oficial de identificação com foto e diploma de Graduação em Medicina ou Declaração de Conclusão de Curso;
- Documento comprobatório de conclusão de Programa de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito ou Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na respectiva área;;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do RGPS (PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar (quando aplicável);
- Comprovante de residência atualizado.

Obs.: Os documentos deverão ser enviados em um arquivo único no formato PDF, em anexo ao e-mail.

2) Após o cumprimento das etapas previstas no item anterior, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas enviará, no dia **20 de março de 2026**, o Contrato de Matrícula para assinatura eletrônica, devendo o candidato devolvê-lo até o dia **21 de março de 2026**.

2.1) Serão aceitas as seguintes modalidades de assinatura eletrônica:

I) Assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil – Gov.br ou equivalente);

II) Assinatura eletrônica avançada, desde que o documento:

- a) identifique inequivocamente o signatário;
- b) assegure a integridade do conteúdo;
- c) seja validável por meio de endereço eletrônico (URL).

2.2) O candidato que não enviar o Contrato de Matrícula no prazo será considerado desistente.

3) No dia **22 de março de 2026**, será encaminhado o Memorando de Apresentação aos candidatos que cumprirem integralmente as etapas anteriores.

4) Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Estudos da respectiva Unidade no dia **23 de março de 2026**, munidos do Memorando de Apresentação digital.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

Cirurgia Vascular

Ampla Concorrência

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIEL DIAS MARINHO DA SILVA	1º
BRUNO DUSSONI MOREIRA DOS SANTOS	2º

Cirurgia do Trauma

Ampla Concorrência

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	1º

Ortopedia e Traumatologia – Pé e Tornozelo

Ampla Concorrência

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUIZA VIANNA ZENTGRAF	1º
JOHN GUIBOR CRESPO ARANIBAR	2º
ARTHUR DE LEMOS COELHO	3º
MOISES ABRAAO MAGALHAES	4º
GABRIEL HENRIQUE ANDRÉ	5º
PEDRO ANDRE NOGUEIRA JÚNIOR	6º
JULIANA GOMES DA SILVA	7º